



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3019/2017

Data 02.10.17

Súmula. Exonera por Aposentadoria por Idade servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por aposentadoria por idade, a servidora efetiva, Senhora **Eloi Jose de Borba**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas, matrícula nº 2603-4/1, portadora da CI/RG nº 8.236.569-9 SSP PR e do CPF nº 029.873.159-29 e Benefício Previdenciário nº 41 – 183.165.594-0.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 02 de outubro de 2017.

Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM
03 - outubro - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 195
Edição 1351
Ass. Responsável